



## Ameaça ao serviço público

Há muito tempo a ASSIBGE-SN denuncia a não realização de concursos públicos e a precarização no IBGE. Esses mesmos problemas são constatados em outros órgãos e há mais de duas décadas o serviço público vem sofrendo diversos ataques: flexibilização da estabilidade, trabalho terceirizado, trabalho temporário, concessões, Organizações Sociais, OSCIPs, dentre outros exemplos.

O esfacelamento do serviço público, como forma de reduzir o Estado ao mínimo possível, decorre de interesses contrários ao trabalhador e a população mais pobre. De um lado, objetiva a redução das despesas nesta área, para permitir que ainda mais recursos sejam gastos em despesas financeiras. De outro, visa ao enfraquecimento do

Estado como uma maior liberdade para praticar abusos.

Indígenas, quilombolas e LGBTs, minorias vulneráveis em relação aos quais o IBGE tem evoluído em retratar, acabam sendo vítimas preferenciais da ausência de serviços públicos, mas não as únicas. Escola adequada, hospitais, transporte, fiscalização trabalhista e acesso à justiça, dentre tantas outras para as quais os dados do IBGE orientam uma prestação de serviços mais eficiente, são sentidos por todos, em especial pelos servidores e pela população mais pobre.

Depois de tantos anos defendendo o serviço público, a

ASSIBGE-SN, assim como outras entidades, alerta para que as atenções sejam redobradas e que haja prontidão por parte dos trabalhadores.

Muitos dos ministros deste governo representam interesses contrários aos que suas pastas deveriam defender. É o caso do ministro do Meio Ambiente, que agora ameaça de punição os fiscais que aplicarem multas. Em outras situações, há um nítido despreparo dos nomes indicados, além da atuação desastrosa por parte dos filhos do presidente, que formam seu clã político e atuam no governo como se vivêssemos ainda numa monarquia.



Mas o maior de todos os riscos ao serviço público parte da área econômica. O governo é aplaudido por agentes do mercado, que esperam não apenas a reforma da Previdência, que provavelmente terá como principal alvo os servidores, mas também pelas privatizações já anunciadas por Guedes.

A junção desses interesses pode, inclusive, levar o governo a "ativar" dispositivos de um arcabouço jurídico que vem sendo construído nas últimas décadas. Uma alteração na Lei de Responsabilidade Fiscal, por exemplo, pode levar à aplicação imediata do art. 169 da Constituição de 1988, que, desde uma alteração de 1998, autoriza a demissão de servidores, mesmo quando estáveis.

Assim, é momento de estarmos alertas e acompanharmos as discussões e debates. Só a luta muda a vida!

## ESCLARECIMENTOS SOBRE REAJUSTE SALARIAL

Ainda há trabalhadores que questionam por que os servidores do IBGE não têm direito a receber reajuste salarial em 2019, junto com alguns setores do funcionalismo.

### A ESTE RESPEITO A EXECUTIVA NACIONAL ESCLARECE QUE:

**1** A ASSIBGE-SN seguiu a decisão das assembleias realizadas no final de 2015, quando foram firmados os acordos com o governo. Naquela oportunidade havia duas possibilidades: um acordo parcelado em quatro vezes 2016/2019 e outro parcelado em duas vezes (5,5% em agosto de 2016 e 5% em janeiro de 2017). A categoria entendeu que o melhor seria a segunda opção, e incluiu no acordo a formação do Grupo de Trabalho sobre Carreira, o que permitiria discutir com o governo uma condição salarial superior para todos. Outra parcela das categorias do funcionalismo federal também aderiu ao parcelamento em duas vezes;

**2** A decisão foi tomada em função da crise política que estava instaurada no país, que não oferecia qualquer segurança de que um acordo firmado por quatro anos seria cumprido pelo governo que sucederia a administração Dilma. Além disso, o acordo previa a instauração da Comissão tripartite (ASSIBGE-SN, IBGE e Ministério do Planejamento), visando debater a reestruturação da carreira dos servidores do IBGE;

**3** Há que se acrescentar que até agora as categorias que aderiram ao acordo de reajuste salarial em quatro vezes ainda não têm assegurado o pagamento da parcela de 2019. Isso porque a política do governo Temer, e agora Bolsonaro, é de corte dos gastos públicos, o que inclui o arrocho salarial do funcionalismo.

**4** Portanto, o Sindicato encaminhou a proposta que a própria categoria, reunida em suas assembleias democráticas e soberanas, julgou mais adequada para o momento em que se tomou a decisão.

**5** Se houver reajuste da última parcela devida aos que optaram pelo acordo em quatro parcelas ele deverá atingir cerca de 250 mil servidores, ou seja, menos de 20% do total de servidores federais da ativa e aposentados.

Pedimos a todos(as) o(a)s ibgeanos que reproduzam essas informações aos colegas que tenham dúvida ou que ainda não estejam devidamente informados. Quaisquer dúvidas podem ser tiradas pelas coordenações dos núcleos sindicais ou com a Executiva Nacional da ASSIBGE-SN.

É evidente que qualquer possibilidade de reajuste salarial daqui por diante só será possível com a mobilização dos ibgeanos e do conjunto do funcionalismo público federal.

## **IBGE ainda em compasso de espera**

*O Presidente da República assinou em 16 de janeiro o Orçamento da União para 2019. Nele constam cerca de 48 mil vagas para concursos públicos, sendo que 22 mil estão destinadas a área da Educação. O restante será distribuído pelos três poderes, o que poderia incluir o IBGE. No entanto, nem o texto do Orçamento e nem o gráfico anexo fazem menção a vagas destinadas ao IBGE e outros órgãos públicos.*

# PREVIDÊNCIA

## Reforma da Previdência em debate na ASSIBGE-SN

Ao que parece o governo Bolsonaro encara na base do improviso a Reforma da Previdência. Uma série de afirmações e desmentidos sobre o assunto saíram das bocas de ministros, assessores e do próprio Presidente. O que se sabe é que o novo governo pretende apresentar a reforma através de alguns projetos e não num único pacote de medidas.

Fala-se em combater privilégios, citando sempre os servidores públicos. Paulo Guedes estaria propondo um sistema de Previdência de capitalização, ou seja, o trabalhador contribuiria para ele mesmo, o que quebra o sistema solidário, em

que as gerações contribuem para assegurar a velhice dos que se aposentaram. Além disso, aumentar o desconto dos servidores para a Previdência de 11% para 14%.

Mas há outras propostas em discussão. O assunto será tratado no debate

**Previdência: as implicações das propostas de (contra)reforma para a classe trabalhadora**

**no dia 1 de fevereiro, às 18h, no Auditório da ASSIBGE-SN (Av. Pres. Wilson, nº 210 - 8º andar - Castelo, Centro, Rio de Janeiro).**

## Justiça determina inclusão da população de rua no Censo Demográfico 2020

A Juíza Federal MARIA ALICE PAIM LYARD (21ª Vara Federal do Rio de Janeiro) deu provimento à Ação Civil Pública impetrada pela Defensoria Pública da União (DPU), determinando a inclusão da contagem da população de rua no Censo Demográfico de 2020. A decisão é de 17 de janeiro de 2019.

A ação é parte de um pleito de diversas entidades que lidam com população de rua e que realizaram manifestações em todo o país, reivindicando a inclusão desta parcela da população na contagem populacional.

Na Ação a DPU argumenta que, através do Decreto nº 7.053/2009, foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, com objetivo de assegurar acesso a serviços e elabora-

ção de políticas públicas direcionadas a essa população. Informa que dentre os objetivos da Política Nacional estão: a instituição de uma contagem oficial da população em situação de rua (art.7º, III) e a produção, sistematização e disseminação de dados indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos à população em situação de rua (art.7º, IV).

Assevera ainda a proponente que, o art.13, do Decreto nº 7.053/2009, prevê que o IBGE e a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA prestarão o apoio necessário ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação

de Rua - CIAMPRua, no âmbito de suas competências.

Alega ainda a DPU que a ausência de estatísticas oficiais é um obstáculo à implementação de políticas públicas direcionadas à população em situação de rua, como a Assistência Social, com base no art.22, da Lei nº 8.742/1993 e Decreto nº 6.307/2007, artigos 1º e 7º. Cita, ainda, como exemplo, o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que possui programas de transferência de renda e habitação, no qual apenas 41,7% da população de rua estimada estava cadastrada em 2015.

A Juíza deferiu a tutela de urgência, para determinar que a União e IBGE tomem as medidas necessárias para inclusão da população de rua no Censo de 2020.

## Centrais sindicais convocam Plenária sobre a Previdência

Preocupadas com as propostas de reforma da Previdência Social, as direções sindicais brasileiras estão convocando para o dia 20 de fevereiro a "Plenária Unitária das Centrais, em defesa da Previdência e contra o fim da aposentadoria". A ideia é estimular a realização de plenárias estaduais e assembleias de trabalhadores, visando construir a mobilização dos trabalhadores em defesa da Previdência Social pública e solidária.

## Fonasefe prepara ofensiva contra a Reforma da Previdência

As entidades sindicais do Fórum Nacional dos Servidores Federais (Fonasefe) planejam organizar um processo de resistência ao projeto de reforma da Previdência, anunciado pelo governo. Confira o calendário:

- No dia 15 DE FEVEREIRO o Fonasefe **dará entrada em uma Ação Judicial ao Supremo Tribunal Federal**, exigindo a cobrança das dívidas das grandes empresas com a Previdência Social, num total de R\$ 450 bilhões;
- Em 16 DE FEVEREIRO **cada entidade do Fonasefe realizará sua Plenária (inclusive a ASSIBGE-SN)**, em Brasília, para organizar a Plenária geral;
- No DIA 17 DE FEVEREIRO todas as entidades se reunirão na **Plenária geral do Fonasefe**, com o objetivo de analisar os projetos do governo e como mobilizar o funcionalismo para combater-las.